

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2022

Escrito por Marcelo Moura
Sex, 23 de Julho de 2021 16:42



Os vereadores da Câmara Municipal de Cambuquira aprovaram por unanimidade, em segunda votação, na Sessão Ordinária do dia 12 de julho, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Cambuquira para 2022. O projeto da LDO tem que passar por duas votações na Casa e, por lei, tem que ser aprovada até o dia 30 de julho de cada ano. A LDO é a ligação entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que elabora e executa o orçamento municipal para o ano seguinte.

A LDO considera as metas fiscais por meio das receitas, despesas, dívida e resultados nominal e primário das contas públicas. Os chamados riscos fiscais (eventos capazes de afetar as contas) também entram na avaliação da previsão orçamentária, junto com informações da conjuntura econômica estadual e nacional, como o Produto Interno Bruto (PIB) e o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência para o cálculo da inflação.

Na LDO Municipal devem conter, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Este ano, em decorrência da Pandemia do Covid 19, não foram realizadas audiências públicas para a população opinar sobre o tema. Porém, as mesmas puderam ser encaminhadas virtualmente e, as mesmas foram anexadas para análise.